



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 956, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

**AVERBA TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA  
GIZALBA REGINA PITONE,  
PROFESSORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00004/15-3 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Averbar, na matrícula 2721-7, o tempo de contribuição de 3.663 (três mil seiscentos e sessenta e três) dias, referentes às contribuições da servidora **Gizalba Regina Pitone**, Professora.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: BANCO SUL BRASILEIRO SA, referente ao período de contribuição de 07/04/1981 até 17/04/1986, totalizando 5 anos e 11 dias.
- b) Órgão: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEL AUGUSTO CESAR DE LEIVAS, referente ao período de contribuição de 01/07/1986 até 30/06/1991, totalizando 5 anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 02 11 2015